

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 521 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 706 de 25 de julho de 2022.

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Ético-Disciplinar n. 030/2023, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:
 - Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF (Coordenador);
 - Dra. Rosana Mariano, Coren-MS nº 342440-ENF (Membro) e
 - Sr^a. Priscilla Tomikawa da Silva, Coren-MS nº 180587-TE (Membro).
- Art. 2º A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 10º da Resolução Cofen n. 706/2022.
- Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente Interino Coren-MS n. 123978-ENF Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária Interina Coren-MS n. 147399-ENF